

DECRETO Nº. 243/2020, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE ESCALA DE FÉRIAS DOS CONSELHEIROS TUTELARES MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SERRA ALTA/SC, REFERENTE AO EXERCÍCIO DO ANO DE 2020”.

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 110/1991 e Lei Municipal nº 498/2001,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam concedidas férias proporcionais ao período aquisitivo trabalhado aos Conselheiros Tutelares Municipais do Município de Serra Alta/SC, referente ao exercício de 2020, de acordo com a Lei Municipal nº 961/2013:

SERVIDORES	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS	DIAS
ADRIANA MARIA SANTORO PRIOR	10/01/2020 A 31/12/2020	22/12/2020 A 20/01/2021	30 DIAS
GILIANE RODRIGUES ANTUNES DA ROSA	10/01/2020 A 31/12/2020	16/03/2021 A 14/04/2021	30 DIAS
RAFAEL KOCH	10/01/2020 A 31/12/2020	05/01/2021 A 03/02/2021	30 DIAS
SUSANA ZAMPIERON	10/01/2020 A 31/12/2020	15/12/2020 A 13/01/2021	30 DIAS
VERIDIANE DOMINGAS PISTORE	10/01/2020 A 31/12/2020	14/01/2021 A 12/02/2021	30 DIAS

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogando às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 23 de novembro de 2020.

DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

EDERSON CERIZOLLI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC. Decreto 243/2020
DATA: 24/11/2020
LUIÇÃO Nº 333